

# BOLETIM DE SERVIÇO

N. 431, 28 de dezembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente da EBSERH

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Superintendente

**TIAGO AMADOR CORREIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**THIAGO PAULUZI JUSTINO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**DANIELLY VIEIRA CAPOANO**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
RESOLUÇÃO N. 302, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE .....	4
RESOLUÇÃO N. 303, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO PACIENTE E PREVENÇÃO DE INFECÇÕES .....	4
RESOLUÇÃO N. 304, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PLANO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – PCIRAS.....	4
RESOLUÇÃO N. 305, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O RELATÓRIO MENSAL DO HU-UFGD/EBSERH – OUTUBRO.....	5
RESOLUÇÃO N. 306, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 – TRANSFERIR A DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFGD .....	5
RESOLUÇÃO N. 307, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COLEGIADO EXECUTIVO DE 2024.....	6
SUPERINTENDÊNCIA.....	6
PORTARIA N. 663, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA NO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE.....	6
PORTARIA N. 664, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 – RECOMPOR A COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (CAAC) .....	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	8
PORTARIA N. 113, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR POP DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS .....	8
PORTARIA N. 114, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR POP DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE PACIENTES NEONATOS APÓS REGISTRO EM CARTÓRIO – EQUIPE DE RECEPÇÃO .....	8
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	9
PORTARIA N. 286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR POP DE ROTINA DE PASSAGEM DE PLANTÃO ENTRE TURNOS DA ENFERMAGEM.....	9
PORTARIA N. 287, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR PROTOCOLO DE PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTE NA UTI ADULTO DO HU-UFGD/EBSERH.....	9
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA .....	10
PORTARIA N. 34, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR POP DE APOIO PARA GRAVAÇÃO DE CONTEÚDO PELA UNIDADE DE E-SAÚDE.....	10
PORTARIA N. 35, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR POP DE APOIO PARA GRAVAÇÃO DE CONTEÚDO PELA UNIDADE DE E-SAÚDE.....	10

## COLEGIADO EXECUTIVO

**RESOLUÇÃO N. 302, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 21/12/2023,

**RESOLVE:**

Aprovar o **REG.CP-NSP.001. REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE V.5\*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

Presidente

**RESOLUÇÃO N. 303, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO PACIENTE E PREVENÇÃO DE INFECÇÕES**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 21/12/2023,

**RESOLVE:**

Aprovar o **PRG.GEP.002. PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO PACIENTE E PREVENÇÃO DE INFECÇÕES\*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

Presidente

**RESOLUÇÃO N. 304, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PLANO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – PCIRAS**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 21/12/2023,

**RESOLVE:**

Aprovar o **PL.CCIRAS.001. PLANO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – PCIRAS. V.18\*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**  
Presidente

**RESOLUÇÃO N. 305, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O RELATÓRIO MENSAL DO HU-UFGD/EBSERH – OUTUBRO**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 21/12/2023,

**RESOLVE:**

Aprovar o **APROVAR RELATÓRIO MENSAL O HU-UFGD/EBSERH – OUTUBRO 2023\*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**  
Presidente

**RESOLUÇÃO N. 306, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 – TRANSFERIR A DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFGD**

**A PRESIDENTA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

**RESOLVE AD REFERENDUM:**

Transferir para o dia 04/01/2024 a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 28/12/2023.

**Danielly Vieira Capoano**  
Presidente *em Exercício*

**RESOLUÇÃO N. 307, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COLEGIADO EXECUTIVO DE 2024**

A PRESIDENTA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

**RESOLVE AD REFERENDUM:**

Aprovar o **calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado Executivo**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, para o ano de 2024, conforme segue:

- JANEIRO: 04/01, 11/01, 18/01 e 25/01;
- FEVEREIRO: 01/02, 08/02, 15/02, 22/02 e 29/02;
- MARÇO: 07/03, 14/03, 21/03 e 28/03;
- ABRIL: 04/04, 11/04, 18/04 e 25/04;
- MAIO: 02/05, 09/05, 16/05 e 23/05;
- JUNHO: 06/06, 13/06, 20/06 e 27/06;
- JULHO: 04/07, 11/07, 18/07 e 25/07;
- AGOSTO: 01/08, 08/08, 15/08, 22/08 e 29/08;
- SETEMBRO: 05/09, 12/09, 19/09 e 26/09;
- OUTUBRO: 03/10, 10/10, 17/10, 24/10 e 31/10;
- NOVEMBRO: 07/11, 14/11, 21/11 e 28/11;
- DEZEMBRO: 05/12, 12/12, 19/12 e 26/12.

Danielly Vieira Capoano  
Presidente em Exercício

## SUPERINTENDÊNCIA

**PORTARIA N. 663, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA NO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Wanaline Fonseca - SIAPE 180\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 664, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 – RECOMPOR A COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (CAAC) O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Recompôr a Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos (CAAC) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Fernanda Nogueira da Silva Mello - Matrícula SIAPE nº 17xxx31 - Assistente Administrativo - Presidente

Geiseane Aguiar Gonçalves Sobral - Matrícula SIAPE nº 30xx901 - Fisioterapeuta - UTI Neonatal - Secretária

Antônio Galan Junior - SIAPE nº 18xxx67 – Técnico em radiologia - Setor de Imagem - UDIMA - Membro

Evelly Vitória Azevedo de Souza - Matrícula SIAPE nº 10xxx29 - Enfermeira - Centro de Parto Normal - UMC - Membro

Ivanir Ribeiro da Silva - Matrícula SIAPE nº 21xxx30 - Analista de Contabilidade - Setor de Contabilidade.

Leilyanne de Araújo Mendes Oliveira - Matrícula SIAPE nº 12xxx05 - Enfermeira - Posto 4 - Clínica Médica - Membro

Silvana Dias Correa Godoi - Matrícula SIAPE nº 22xxx45 - Enfermeira UTI Adulto - Membro

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Danielly Vieira Capoano**

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA N. 113, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR POP DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 396, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1639, de 19 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – **POP.UFAC.001 - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS\*** versão 1.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Danielly Vieira Capoano**

**PORTARIA N. 114, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR POP DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE PACIENTES NEONATOS APÓS REGISTRO EM CARTÓRIO – EQUIPE DE RECEPÇÃO**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 396, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1639, de 19 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – **POP.USG.009 ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE PACIENTES NEONATOS APÓS REGISTRO EM CARTÓRIO – EQUIPE DE RECEPÇÃO\*** versão 1.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Danielly Vieira Capoano**

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

**PORTARIA N. 286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR POP DE ROTINA DE PASSAGEM DE PLANTÃO ENTRE TURNOS DA ENFERMAGEM**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **ROTINA DE PASSAGEM DE PLANTÃO ENTRE TURNOS DA ENFERMAGEM POP.UTIAD.002\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 287, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR PROTOCOLO DE PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTE NA UTI ADULTO DO HU-UFGD/EBSERH**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Protocolo de **PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTE NA UTI ADULTO DO HU-UFGD/EBSERH PRT.UTIAD.06\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

## GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

**PORTARIA N. 34, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR POP DE APOIO PARA GRAVAÇÃO DE CONTEÚDO PELA UNIDADE DE E-SAÚDE**

**O GERENTE DE ENSINO E PESQUISA, SUBSTITUTO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria-SEI nº 573, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 417, de 20 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – e-Saúde referente ao **apoio para gravação de conteúdo pela Unidade de e-Saúde\***, no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Wesley Eduardo Ferreira**

**PORTARIA N. 35, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR POP DE APOIO PARA GRAVAÇÃO DE CONTEÚDO PELA UNIDADE DE E-SAÚDE**

**O GERENTE DE ENSINO E PESQUISA, SUBSTITUTO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria-SEI nº 573, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 417, de 20 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – e-Saúde referente à **disponibilização de salas e equipamentos para apresentação online\***, no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Wesley Eduardo Ferreira**